



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



PROJETO ARQUITETÔNICO

**CAMARA MUNICIPLA DE VEREADORES DE COSTA RICA-MS
CNPJ.:00.991.547/0001-04 PRESIDENTE.:AILTON
MARTINS DE AMORIM**

CONSTRUÇÃO CALÇADA

LOCAL DA OBRA: RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190, ESQUINA COM RUA JOSE NARCISO TOTÓ, QUADRA A F, LOTE n.º 02.

LOTEAMENTO COSTA RICA

MUNICÍPIO: COSTA RICA – MS

ÁREA A SER CONSTUIDA

418,39 M2

23



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção Calçada

PROPRIETÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA – MS

CNPJ.: 00.991.547/0001-04

LOCAL DA OBRA: RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190, ESQUINA COM RUA JOSE NARCISO TOTÓ

Quadra A F , Lote n.º 02,

Lot. Costa Rica

MUNICÍPIO: COSTA RICA – MS

ÁREA A CONSTRUIDA: 418,39 M²

DESCRIÇÃO

01- CALÇADA:

1.1- SERVIÇOS DIVERSOS:

1.1.1 – Placa de Obra

Será instalado um placa galvanizada com 2,50 m², com os dados da Obra.

1.1.2 – Demolição:

Será demolido a calçada existente com 418,39m² com espessura de 0,08cm, totalizando 33,47m³.

1.1.3 – Carga, Manobra e Descarga de Entulho:

Será retirado o entulho derivado da demolição da Calçada Existente com volume de 33,47m³.

1.1.4 – Piso podotátil (alerta):

Será executado piso Podotátil alerta nos local denominado em projeto – 3,50m².

1.1.5 – Piso podotátil (direcional):

Será executado piso Podotátil direcional nos local denominado em projeto – 19,56m².

1.1.6 – Calçada:

Será executado da calçada, com concreto usinado, acabamento convencional, espessura de 0,08 cm, em toda a extensão com 418,39m², conforme consta em projeto.

1.1.7 – Acabamento Calçada:

Será executado acabamento polido na Calçada a ser Construída, em toda a extensão com 418,39m².

1.1.8 – Guia de Meio Fio e Sarjeta:

Será executado Guia de Meio-fio e Sarjeta, em toda a extensão da calçada, conforme consta em projeto.

1.1.9 – Pintura:

Será executado a pintura com tinta acrílica em 02 demãos, em toda a extensão da calçada, meio-fio, sarjeta e marcação em piso para estacionamento e rampa de acessibilidade, conforme consta em projeto.

1.1.10 – Limpeza:

Após a execução dos itens anteriores, será feito a limpeza geral da obra para a entrega.

COSTA RICA – MS., 05 DE OUTUBRO DE E 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS